



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº024/2009

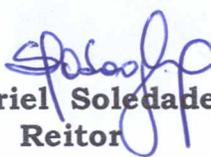
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 06 de janeiro do ano em curso, as férias da servidora **Aida Celeste Silveira Maia**, Matrícula SIAPE nº**0287121**, previstas para o período de 05/01/2009 A 03/02/2009 (30 dias), reprogramando para iniciar a partir de 06/04/2009, por necessidade imperiosa de serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de janeiro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor